DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3639 Florianópolis/SC, terça-feira, 5 de março de 2024 pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA	22
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE	23
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23
FUNDAÇÃO REDE SOLIDÁRIA SOMAR FLORIPA	24
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS	24
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	25
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS	25
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	27
ANEXOS	29

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 26.111, DE 04 DE MARÇO DE 2024. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do artigo 6, combinado com o artigo 14, da Lei n. 11.129, de 19 de dezembro de 2023, e; Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 35 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, aprovada pela Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023. Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 6º da Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 25.934, de 08 de janeiro de 2024; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 25.934, de 08 de janeiro de 2024, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso); Parágrafo Único: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES 2429 2.285 3.1.90.04.00.7102 R$ 340.000,00 2430 2.285 3.3.90.30.00.7102 R$ 60.000,00 Total da UG R$ 400.000,00 56001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2426 2.648 3.3.50.43.00.7501 R$ 1.400.000,00 Total da UG R$ 1.400.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 1.800.000,00 Art. 2º Os recursos na ordem de R$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro, apurado em 31/12/2023, conforme valores depositados nas fontes de recursos abaixo: §1º R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na fonte de recurso 7102 – Ex. Anterior – Recurso Lei Rouanet – Mecenato. §2º R$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais) na fonte de recurso 7501 - Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos ao primeiro dia útil subsequente. Florianópolis, aos 04 de maço de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL FABIO MURILO BOTELHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO. **(Republicado por incorreção na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n. 3638, do dia 04/03/2024, páginas 04 e 05).**

DECRETO N. 26.113, DE 04 DE MARÇO DE 2024. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do

artigo 6, combinado com o artigo 14, da Lei n. 11.129, de 19 de dezembro de 2023, e; Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 35 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, aprovada pela Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023. Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 6º da Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 25.934, de 08 de janeiro de 2024; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 25.934, de 08 de janeiro de 2024, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso); Parágrafo Único: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 4.185.550,28 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 17001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 2428 2.598 4.6.90.91.00.5758 R$ 3.485.550,28 Total da UG R$ 3.485.550,28 20001 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA 2427 4.360 4.4.90.51.00.5710 R$ 700.000,00 Total da UG R$ 700.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 4.185.550,28 Art 2º Os recursos na ordem de R$ 3.485.550,28 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, oriundo dos recursos a serem transferidos na fonte de recurso: 5758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte. Art 3º Os recursos na ordem de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta do Provável Excesso de Arrecadação, oriundo dos recursos a serem transferidos na fonte de recurso: 5710 - Emendas Individuais – Estado. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos ao primeiro dia útil subsequente. Florianópolis, aos 04 de março de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL FABIO MURILO BOTELHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO. **(Republicado por incorreção na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n. 3638, do dia 04/03/2024, páginas 05 e 06).**

DECRETO N. 26.120, DE 05 DE MARÇO DE 2024. ALTERAR A ALÍNEA ”E”, DO INCISO III, DO §1º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 24.478 DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS/SC, GESTÃO 2022 – 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea ”e”, do inciso III, do §1º, do art. 1º, do Decreto n. 24.478 de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...) §1º (...) III – Entidades de Assistência Social: e) 2º Suplente: Ângela Maria Sozzeki – Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação – SERTE.” Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 05 de março de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 00269/2024, de 09 de fevereiro de 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 08 de fevereiro de 2024, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00328/2023, o servidor VINICIUS MARQUES BATISTA, matrícula n° 32842-1, da função gratificada de Chefe de Unidade Educativa (médio Porte), padrão FG-05, na(o) Secretaria Municipal de Educação. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00372/2024, de 28 de fevereiro de 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02/03/2024, da disposição da servidora ADRIANA BORGES FERNANDES DE MATOS, matrícula nº 28743-1, ocupante do cargo de Médica, na Prefeitura Municipal de Salvador, contida na Portaria nº 2125/2023, publicada no D.O.E.M. nº 3525, de 13 de setembro de 2023. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00373/2024, de 01 de março de 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve: Art. 1° DESIGNAR o servidor CLAUDINEI PULI DA SILVA, matrícula n° 70101-7, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Limpeza Pública (COMCAP), padrão FG-04, na(o) Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, a partir de 01 de março de 2024. Art. 2° DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00325/2023, o servidor MAURÍCIO ADRIANO, matrícula n° 4302, da função gratificada de Chefe de Limpeza Pública (COMCAP), padrão FG-04, na(o) Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração

PORTARIA N° 00374/2024, de 28 de fevereiro de 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar n°736/2023, resolve CONSIDERAR DESIGNADO o servidor ILDO JANIR TURATTI, matrícula n° 29215-0, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Unidade Educativa(pequeno Porte), padrão FG-04, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao titular THIAGO CHAGAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n° 34893-7, em licença para tratar de saúde, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de abril de 2024. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

EDITAL nº 014/SMA/SGP/DGP/2024, de 01 de março de 2024. A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e, nos termos dos artigos 16 a 17 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o INDEFERIMENTO dos processos de promoção por titulação, conforme tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2033, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
DEISY TERNES GARCIA	34389-7	PMF F 00005208/2023
MARISA PEREIRA PINTO	53275-4	PMF F 00038384/2024
TANIA MARIS GRIGOLO	12924-0	PMF F 00039809/2024
ALINE LIMA DE SOUZA BARROS	30344-5	PMF F 00041250/2024
CAMILA BLUM WEINGARTNER	15087-8	PMF F 00041562/2024
RODOLFO WEBER MAYER	44045-0	PMF F 00042178/2024
BRUNA COELHO	537942	PMF F 00043856/2024
GISELE STEIN	16888-2	PMF F 00048840/2024
BRUNA DUARTE GONCALVES AMARAL	27663-4	PMF F 00049200/2024
GEOVANO PEDRO HOFFMANN	65940-1	PMF F 00053916/2024
VERA FRANTZ	16623-5	PMF F 00054080/2024
RAQUEL VICENTINA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	23589-0	PMF F 00054199/2024
CRISTIANE REGINA PEREIRA	31503-6	PMF F 00054280/2024

Ana Paula Daros, Diretora de Gestão de Pessoas.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 894/SMA/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 894/SMA/2023. LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente pregão correrão à conta dos recursos previstos nos seguintes orçamentos:

Orçamento	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Administração	2.005	3.3.90.34	5500
Secretaria Municipal da Casa Civil	4.122	3.3.90.34	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90.37	5500
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos	4.941	3.3.90.34	5802
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano	2.332	3.3.90.34	5500
Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM	2.590	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Governo	4.992	3.3.90.37	5500
Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin Cascaes	2.605	3.3.90.34	5500
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	2.498	3.3.90.34	5500
Procuradoria Geral do Município	2.601	3.3.90.34	5500
Secretaria Municipal do Continente	2.22	3.3.90.34	5500
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	2.380	3.3.90.34	5500
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.34	5500
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	**4.990**	**3.3.90.34**	**5500**
Secretaria Municipal de Assistência Social	**2.391**	**3.3.90.34 / 3.3.90.39**	**5500**

(...)" CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado nas Solicitações de Compra/Contratação nº 50/2024, nº 64/2024 e no Processo Interno I 004522/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 222/SMPLC/SULIC/2023. **Data de Assinatura:** 04/03/2024**. Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Administração: a Sra. Katherine Schreiner.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 17/SMA/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 17/SMA/2024. LEIA-SE: "CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente pregão correrão à conta dos recursos previstos nos seguintes orçamentos:

Orçamento	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Administração	2.5	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:	2.771	3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.37 / 3.3.90.34	5500
Procuradoria Geral do Município	2.601	3.3.90.34	5500
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano	2.332	3.3.90.34	5500
Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.34 / 3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Governo	4.992	3.3.90.34 / 3.3.90.37	5500
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	2.380	3.3.90.34	5500
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	2.498	3.3.90.34	5500
Instituto de	**4.941**	**3.3.90.34**	**5802**

Previdência Social dos Servidores Púbicos			
Secretaria Municipal do Continente	**2.22**	**3.3.90.37**	**5500**
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	**4.990**	**3.3.90.34 / 3.3.90.37**	**5500**

(...)" CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado nas Solicitações de Compra/Contratação nº 4/2024, nº 41/2024, nº 113/2024, e no Processo Interno I 003826/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 500/SMA/SPLC/SULIC/2022. **Data de Assinatura:** 04/03/2024**. Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Administração: a Sra. Katherine Schreiner.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECISÃO FINAL PROCESSO nº: 13/SMTAC/CORREG/2019 – Epad Nº. 7633 Origem: Secretaria Municipal de Segurança Pública Empresa: Unilever Brasil Gelados LTDA CNPJ: 11.806.723/0001-07 Edital nº. 019/PMF/SMSP/SUSP/2018 - I) RELATÓRIO: Trata-se de processo administrativo motivado pelos documentos nº. (s) Of. nº. 05/CSE/2020, datado de 03 de fevereiro de 2020, Of nº. 006/CSE/2019, datado de 21 de fevereiro de 2020, Of. 0095/2020/31PJ/CAP, datado de 12 de fevereiro de 2020, Rel. 001/SMSP/GAB/ASSJUR/2020, datado de 21 de fevereiro de 2020 e demais documentos juntados nos Autos, que cominou com abertura de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, Instaurado pela Portaria nº. 82/SMTAC/2019, datada de 10 de setembro de 2019, DOEM nº. 2522 datado de 12 de setembro de 2019, que trata de apuração de "supostas infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela Empresa UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA". Dessas infrações, destacam-se, pedido da 31ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, que recomenda a cassação dos Alvarás concedidos e à apreensão dos equipamentos utilizados para os exercícios da atividade, (fls. 45-49). Pois bem. A UNILEVER Brasil Gelados LTDA, Inscrita no CNPJ nº. 11.806.723.0001-07, participou do Edital de temporada de verão 2018/2019 nº. 019/PMF/SMSP/SUSP/2018, no que restou, vencedora do certame licitatório. Ocorre que, no curso das atividades da Empresa, o Ministério Público, constou em diligências, que a referida empresa estaria exercendo de forma irregular atividades de forma irregular a venda de picolés nas praias na orla da ilha de Florianópolis, durante a temporada de verão 2018/2019, inclusive com carrinhos a mais que o permitido de forma indevida. O Relatório da *Comissão* Processante (fls. 468-473), concluiu com base nos documentos instrutórios que a empresa investigada, cometeu conduta incompatível com os preceitos legais da Administração Pública, previsto no art. 19, I do Decreto nº. 20.137/2019 e art. 87, I da Lei nº. 8.666/21993, que comina com a pena de ADVERTÊNCIA. É o relatório. II - DA FUNDAMENTAÇÃO De acordo com os documentos acostados no processo,Of. nº. 05/CSE/2020, datado de 03 de fevereiro de 2020, Of nº.006/CSE/2019, datado de 21 de fevereiro de 2020, Of. 0095/2020/31PJ/CAP, datado de 12 de fevereiro de 2020, Rel. 001/SMSP/GAB/ASSJUR/2020, datado de 21 de fevereiro de 2020 e demais documentos juntados nos Autos, que cominou com abertura de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, Instaurado pela Portaria nº. 82/SMTAC/2019, datada de 10 de setembro de 2019, DOEM nº. 2522 datado de 12 de setembro de 2019, a Empresa, Supramencionada, teria infringido vários dispositivos contratuais, com previsão em nosso ordenamento jurídico, entretanto, passo a decidir. III- DA DECISÃO Pelo exposto, pelo conjunto probatório das provas acostadas nos Autos, não resta dúvidas que a empresa em tela, cometeu conduta incompatível com os preceitos legais da Administração Pública, justifico minha decisão, com fulcro no art. 19, I do Decreto nº. 20.137/2019 e art. 87, I da Lei nº. 8.666/21993 e legislações vigentes. Entretanto, deixo de sancionar a Empresa Unilever Brasil Gelados LTDA, inscrita no, CNPJ: 11.806.723/0001-07, por força da Decisão Judicial, (fls. 518-523), DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, pelos motivos já expostos. Encaminhar a Decisão para: - Secretaria de Origem; - 31ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital; SANDRO MAX DE SOUZA Corregedor Carreira Singularizadas e Sanção Empresas De Acordo Publique-se. Intime-se e Cumpra-se. RODRIGO DE BONA DA SILVA Controlador-Geral do Município

Portaria nº 019/2024- INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. **O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICIPIO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art.1º**. RESOLVE**:Art. 1º Designar, com fundamento no caput e no artigo 166da Lei 063/03, os servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível funcional da acusada, cujos nomes vão abaixo identificados, para COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possível (is) irregularidade(s)a seguir especificada(s):Art. 2º Processo Administrativo Disciplinar F 00030568/2024 (CI nº01/SMA/DGP/GSSS/2023; OE 417/SMA/GPB/DRPE/2023; e-Pad nº 46319). **Membro1:** Marta Cristina Silva Melo, matrícula 27548-4, na função de president **Membro2:** Marjorie Marla B. de Macedo, matrícula 30508-1**Membro3:** Jeanne Paola de Deus Bueno, matrícula 27150-0. As servidoras designadas, não incidem em nenhuma das vedações dos artigos 176-B, C,D e E da Lei 063/2003.Art 3º Provável servidor responsável: (A.K.U), Técnico de Enfermagem, matrícula 53702-0, lotadana ULS CarianosResumo dos Fatos: "Apurar a conduta da servidora por insuficiência de desempenho no exercício de suas funções, estando em estágio probatório,conforme documentação encaminhada a Subcontroladoria-Geral da Corregedoria e Processos Administrativos e Disciplinares, por em tese, infringir o disposto nos art. 20 e 21 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis;estando sujeita a penalidades dispostas no art.8,II, P.U.,I do Decreto 16.550/16, que Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado para Cargo Efetivo no Decorrer do Estágio Probatório e dá outras Providências, e outros que surgirem no decorre do Processo".Art. 4ºA Comissão terá 90(noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 07 de fevereiro de 2024.**RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

Portaria nº 057/2024 SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. **O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICIPIO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art.1º. **RESOLVE:** Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F002309/2021 de 27/02/2024 a 24/08/2024 por motivo de Licença para Tratamento de Saude. Florianópolis, 01 de março de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 00036/SMS/GAB/2024 O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III da Lei Complementar nº 596/2017, e: **Considerando** os dispositivos do Art. 16 do Decreto nº 18.667/2018; **Considerando** a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade, e ainda; **Considerando** a obrigatoriedade do subprincípio da "transparência" denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes; **RESOLVE: Art. 1º.** PUBLICAR no DOEM – Diário Oficial do Município o "RELATÓRIO ANALÍTICO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS" referente ao mês de janeiro do exercício de 2024, conforme é apresentado no ANEXO I, parte integrante desta Portaria; **Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 28 de fevereiro de 2024. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA/SS/GAB/NASF/Nº 00024/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 5.600/2008 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora TAINA BARON LUDVIG, matrícula Nº 75763-2, ocupante do cargo de 1029-PSICOLOGO, para compor equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) - Centro 1, a partir de 01/03/2024. Florianópolis, 04 de março de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00025/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE**: DESIGNAR a servidora TATIANNA FERRARO R DOS SANTOS, matrícula Nº 75689-0, ocupante do cargo de 1027-ODONTOLOGO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/03/2024. Florianópolis, 04 de março de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00026/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE**: DESIGNAR a servidora ALEXIA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula Nº 75729-2, ocupante do cargo de 1027-ODONTOLOGO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/03/2024. Florianópolis, 04 de março de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES Devedor: O município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, CNPJ nº 08.935.681/0001-91, com endereço na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, neste ato representada pela sua Gestora Senhora Cristina Pires Pauluci, nomeada através do Decreto nº 24.495/2022, de 1º de dezembro de 2022, portadora do CPF nº 035.XXX.XXX-59, Secretária Municipal de Saúde. **Credor:** Secretaria de Estado da Saúde através do Fundo Estadual de Saúde, CNPJ 80.673.411/0001-87, com endereço a Rua Esteves Júnior, 160 – 3° andar, Bairro Centro, Florianópolis/SC, neste ato representada por sua Diretora de Gestão de Pessoas. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes. **CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO** A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R$ 17.173,97 (dezessete mil, cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos), referente ao mês de dezembro e 13° salário de 2022, com contribuição previdenciária para o IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, das servidoras ADRIANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula 243.670-1-04, ocupante do cargo de Enfermeira, e LUANA RIOS WEBER, matrícula 373.796-9-01, ocupante do cargo de técnica em Atividades Administrativas, conforme relata os Ofícios números 2 e 13 da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa " 92 " DEA Despesa de Exercícios Anteriores. **CLÁUSULA QUARTA DA QUITAÇÃO** Fica estabelecido que, o pagamento do objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo. Florianópolis, 04 de março de 2024. Cristiane Pires Pauluci **Secretária Municipal da Saúde de Florianópolis,** e Luciane Vilma Rodrigues, **Diretora de Gestão de Pessoas.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADS Nº 01363/24 - A Secretária Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nicole da Cruz Rabello**, matrícula nº 74661-4, Professor Substituto V (1329) Ingles (002), para no período de 06/03/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rayane Carolyne de Morais C do Lago, matrícula nº 46087-7, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01364/24 - A Secretária Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nicole da Cruz Rabello**, matrícula nº 74661-4, Professor Substituto V (1329) Ingles (002), para no período de 06/03/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rayane Carolyne de Morais C do Lago, matrícula nº 46087-7, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01365/24 - A Secretária Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Paula Rosa**, matrícula nº 75404-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 06/03/2024 a 17/06/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o

impedimento da titular Kelly Cristina Rodrigues, matrícula nº 59550-0, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01366/24 - A Secretária Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renatta Moraes Silva**, matrícula nº 75383-1, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/03/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Giselly Abreu Guilherme, matrícula nº 25884-9, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01367/24 - A Secretária Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elda Lucia Schlemper Martendal**, matrícula nº 75566-4, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 06/03/2024 a 14/05/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Kette Aparecida Barretos, matrícula nº 50801-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01368/24 - A Secretária Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia V Medeiros Nascimento**, matrícula nº 75421-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 06/03/2024 a 06/08/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Simone Dolwitsch Coelho, matrícula nº 16816-5, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01369/24 - A Secretária Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Miguel Gonzaga da Silva Neto**, matrícula nº 74541-3, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 12/03/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gabriela do Couto C de Almeida, matrícula nº 35720-0, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01370/24 - A Secretária Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Emerson Assis Freitas Coutinho**, matrícula nº 74479-4, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 06/03/2024 a 09/04/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Ildo Janir Turatti, matrícula nº 29215-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01371/24 - A Secretária Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Samara Pereira Martins**, matrícula nº 74083-7, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 06/03/2024 a 22/05/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sidneia Alzira da Silva Carreno, matrícula nº 12501-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024.

FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01983/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcia Regina dos Santos**, matrícula nº 74039-0, Professor Substituto VI (1333) Historia (004) para no período de 05/03/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte II (076) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01984/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elisangela Marina de Freitas e Silva**, matrícula nº 73878-6, Professor Substituto V (1329) Historia (004) para no período de 05/03/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul II (099) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01985/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daniela Elaine Daniel**, matrícula nº 75620-2, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 06/03/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01986/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roberta Cacace**, matrícula nº 73742-9, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 11/03/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01987/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Paula Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 73359-8, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 11/03/2024 a 31/07/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01988/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Paula Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 73359-8, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 11/03/2024 a 31/07/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01989/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Andre Luiz Gobatto**, matrícula nº 74237-6, Professor Substituto VI (1333) Ciencias (007) para no período de 11/03/2024 a 31/07/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01990/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cintia Morais Bruggemann**, matrícula nº 73813-1, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 06/03/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01991/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Denize Eliete Machado**, matrícula nº 75801-9, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 06/03/2024 a 31/07/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01992/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Denize Eliete Machado**, matrícula nº 75801-9, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 06/03/2024 a 31/07/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01993/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Luiz Gabriel Nogueira Rodrigues**, matrícula nº 74303-8, Professor Substituto V (1329) Ciencias (007) para no período de 06/03/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte I (086) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01994/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Alexandre Gutierrez Araujo**, matrícula nº 74751-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077) para no período de 06/03/2024 a 31/07/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01995/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Irani Bueno Recchia**, matrícula nº 74991-5, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 12/03/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jurere (344235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01996/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Geniffer Trindade Alves**, matrícula nº 74276-7, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 12/03/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jurere (344235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01997/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eduarda Silva Goulart**, matrícula nº 75325-4, Professor Substituto III (1326) Portugues

(001) para no período de 06/03/2024 a 31/07/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01998/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Olga Maria da Silva Bezerra Cavalcanti**, matrícula nº 75581-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 06/03/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01999/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Anne Kelly de Jesus Pereira**, matrícula nº 75627-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 06/03/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00053/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/03/2024, a Portaria nº CTD 00759/24 de 23/02/2024 de **Joelma Alano**, matrícula nº 75500-1 para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) , referente ao período que passa a ser de 01/03/2024 a 27/08/2024 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00054/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/03/2024, a Portaria nº ADS 01062/24 de 05/02/2024 de **Ana Paula Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 73359-8 para atuar no(a) Neim Altino Dealtino Cabral (343345) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 10/03/2024 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00055/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/03/2024, a Portaria nº CTD 00249/24 de 02/02/2024 de **Francielly Christina Morais Velho**, matrícula nº 72813-6 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 08/04/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00056/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/03/2024, a Portaria nº ADS 00251/24 de 02/02/2024 de **Graciara Terezinha Rosa Luz**, matrícula nº 72764-4 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 20/12/2024 por estar em assessoramento da s.m.e. (06) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00057/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/03/2024, a Portaria nº ADS 00252/24 de 02/02/2024 de **Graciara Terezinha Rosa Luz**, matrícula nº 72764-4 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 20/12/2024 por estar em assessoramento da s.m.e. (06) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00058/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/03/2024, a Portaria nº ADS 01293/24 de 23/02/2024 de **Rosimar Martinovski**, matrícula nº 75520-6 para atuar no(a) Neim Coqueiros (343309) , referente ao período que passa a ser de 01/03/2024 a 20/12/2024 por estar em licença especial (14) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00059/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/03/2024, a Portaria nº ADS 00452/24 de 02/02/2024 de **Geniffer Trindade Alves**, matrícula nº 74276-7 para atuar no(a) Ebm Jurere (344235) , referente ao período que passa a ser de 08/03/2024 a 11/03/2024 por estar em licença prêmio (12) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00060/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/03/2024, a Portaria nº ADS 00487/24 de 05/02/2024 de **Irani Bueno Recchia**, matrícula nº 74991-5 para atuar no(a) Ebm Jurere (344235) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 11/03/2024 por estar em licença prêmio (12) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00390/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº DES 00136/24 de 03/01/2024. que designou Fabiana Effting Knabben, matrícula nº 17846-2, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , para Gab Subsec Gestao e Operac Educacionais (341000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00391/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº DES 00127/24 de 03/01/2024. que designou Adriana Elisabeth de Oliveira, matrícula nº 11800-1, lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , para Gab Subsec Gestao e Operac Educacionais (341000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00393/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº DES 00128/24 de 03/01/2024. que designou Andreia Meurer Matos, matrícula nº 14305-7, lotada no(a) Neim Irmao Celso (343219) , para Gab Subsec Gestao e Operac Educacionais (341000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00402/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2024, da Portaria nº DES 00469/24 de 26/01/2024. que designou Mariza Maria Chaves, matrícula nº 59119-0, lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (343110) , para Neim Celso Ramos (343210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00416/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº DES 00847/24 de 31/01/2024. que designou Adriana Suarez Fernandez, matrícula nº 33209-7, lotada no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204) , para Neim Chico Mendes (343218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00423/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/02/2024, da Portaria nº DES 01018/24 de

28/02/2024. que designou Amanda Juliana Schutz da Costa, matrícula nº 70807-0, lotada no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , para Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00424/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/02/2024, da Portaria nº DES 01017/24 de 28/02/2024. que designou Aline Ricardo Felix, matrícula nº 68322-1, lotada no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , para Neim Gentil Mathias da Silva (343344) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00448/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2024, da Portaria nº ADS 01241/24 de 23/02/2024, de **Karla Berenice Caetano Xavier**, matrícula nº 75077-8, lotada no(a) Neim Dona Cota (343201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00455/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/03/2024, da Portaria nº ADS 00110/24 de 02/02/2024, de **Nicole da Cruz Rabello**, matrícula nº 74661-4, lotada no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00456/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/03/2024, da Portaria nº ADS 00111/24 de 02/02/2024, de **Nicole da Cruz Rabello**, matrícula nº 74661-4, lotada no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00457/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/03/2024, da Portaria nº ADV 00319/24 de 02/02/2024, de **Marcia Regina dos Santos**, matrícula nº 74039-0, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Norte I (086) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00458/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/03/2024, da Portaria nº ADV 00313/24 de 02/02/2024, de **Elisangela Marina de Freitas e Silva**, matrícula nº 73878-6, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Centro II (126) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00459/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/03/2024, da Portaria nº ADV 01537/24 de 05/02/2024, de **Roberta Cacace**, matrícula nº 73742-9, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00460/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/03/2024, da Portaria nº ADS 01014/24 de 05/02/2024, de **Adrielli Luiza Prestes Lopez**, matrícula nº 73411-0, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00461/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/03/2024, da Portaria nº ADS 01170/24 de 22/02/2024, de **Adrielli Luiza Prestes Lopez**, matrícula nº 73411-0, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00462/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/03/2024, da Portaria nº ADV 01109/24 de 05/02/2024, de **Francieli Pageno de Amorim**, matrícula nº 73622-8, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00463/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/03/2024, da Portaria nº CTD 00137/24 de 02/02/2024, de **Camila Borsandi Chianca**, matrícula nº 74637-1, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00464/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/03/2024, da Portaria nº ADV 00355/24 de 02/02/2024, de **Cintia Morais Bruggemann**, matrícula nº 73813-1, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00467/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/03/2024, da Portaria nº ADV 00300/24 de 02/02/2024, de **Luiz Gabriel Nogueira Rodrigues**, matrícula nº 74303-8, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Centro III (098) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00468/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/03/2024, da Portaria nº ADV 01970/24 de 04/03/2024, de **Vinicius Joao da Luz**, matrícula nº 73754-2, lotado no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00469/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/03/2024, da Portaria nº CTD 00743/24 de 23/02/2024, de **Ana Ines Erckmann**, matrícula nº 75374-2, lotada no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00470/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/03/2024, da Portaria nº ADS 01270/24 de 23/02/2024, de **Samara Pereira Martins**, matrícula nº 74083-7, lotada no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00810/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Ana Ines Erckmann**, matrícula nº 75374-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/03/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Elizandra da Silva

Malaquias, matrícula nº 18642-2, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 05 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01022/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Adriana Ferreira da Silva**, matrícula nº 33614-9, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Bem-te-vi (343243), para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01023/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Anelise Maciel Linck de Oliveira**, matrícula nº 22711-0, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233), para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 04/03/2024 a 24/07/2024, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01024/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Fabiana Effting Knabben**, matrícula nº 17846-2, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), para atuar no(a) Gabinete do Secretario (340000) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 31/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01025/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Adriana Elisabeth de Oliveira**, matrícula nº 11800-1, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar (056), lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), para atuar no(a) Gabinete do Secretario (340000) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 31/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01026/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Andreia Meurer Matos**, matrícula nº 14305-7, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Irmao Celso (343219), para atuar no(a) Gabinete do Secretario (340000) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 31/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01027/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Claudia da Silva**, matrícula nº 59545-4, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359), para atuar no(a) Ebm Costa Dentro (344220) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01028/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Lucia Tamutis Pereira**, matrícula nº 13281-0, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Canto da Lagoa (343307), para atuar no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024.

FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01029/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Mariane Alberto Silva**, matrícula nº 30858-7, Professor Auxiliar III (1336) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01030/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Marinete da Silva Querino**, matrícula nº 32922-3, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Paulo Michels (343211), para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01031/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Mariza Maria Chaves**, matrícula nº 59119-0, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-educ Especial (070), lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (343110), para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/02/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01032/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Sidneia Silva Zeferino**, matrícula nº 32990-8, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210), para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01033/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Luciana Mara Espindola Santos**, matrícula nº 15873-9, Professor VI (1307) Educacao Fisica (012), lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01034/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Jose Caetano da Silva**, matrícula nº 31224-0, Professor V (1306) Educacao Fisica (012), lotado no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325), para atuar no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01035/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Luiz Nazareno Carvalho**, matrícula nº 43874-0, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotado no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01036/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rosane Soethe**, matrícula nº 64733-0, Professor IV (1305) Educacao Especial (015), lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01037/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Fabienne Neide da Cunha**, matrícula nº 52263-5, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Pantano Sul (343321), para atuar no(a) Neim Pantano Sul (343321) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01038/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Juliana Ribeiro Alves Franzoni**, matrícula nº 16490-9, Professor V (1306) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325), para atuar no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01039/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Thayse do Carmo Junckes**, matrícula nº 59591-8, Professor III (1304) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 23/02/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01040/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Cyntia Silveira**, matrícula nº 33655-6, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01041/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Bruna da Silva**, matrícula nº 59058-4, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01042/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Katlen Cristine Floriani Costa**, matrícula nº 43276-8, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Ilha Continente (343225), para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01043/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Priscilla Pires Machado**, matrícula nº 29094-7,

Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), para atuar no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01044/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Sabrina Botelho Kons**, matrícula nº 29878-6, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga por estar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01045/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Olivia Nilza Martins**, matrícula nº 27513-1, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), para atuar no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01046/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maria Isabel Ramos Alves**, matrícula nº 50800-4, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01047/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ariany dos Santos Schuwartz**, matrícula nº 64233-9, Professor IV (1305) Educacao Fisica (012), lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto tempo integral. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01048/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Lenir Torquato Justen**, matrícula nº 62738-0, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 31/07/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto tempo integral. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01049/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Luciane do Rocio Rodrigues Santos**, matrícula nº 48011-8, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 31/07/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto tempo integral. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01050/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Adriana Guedes dos Santos**, matrícula nº 45342-0, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234), para

atuar no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, face o impedimento da titular Joseania Joswiack Nunes, matrícula nº 23322-6, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01051/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Adriana Marli da Silveira**, matrícula nº 33746-3, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, face o impedimento da titular Alexsandra Coelho o dos Santos, matrícula nº 27346-5, por estar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01052/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Fabiula da Silva**, matrícula nº 19431-0, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01053/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Alexsandra Coelho Orviedo dos Santos**, matrícula nº 27346-5, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01054/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Amanda Juliana Schutz da Costa**, matrícula nº 70807-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070), lotada no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 21/02/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01055/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Aline Ricardo Felix**, matrícula nº 68322-1, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 23/02/2024 a 20/12/2024, face o impedimento da titular Valeria Stapazzoli Fernandes, matrícula nº 12800-7, por estar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01056/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Andreia Carla de Brito Dias**, matrícula nº 13436-8, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/02/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01057/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Viviane Benard**, matrícula nº 32834-0, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300), para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 08/02/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga por estar

readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01058/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Leticia Custodia Lisboa Silva**, matrícula nº 30928-1, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Dona Cota (343201), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 08/02/2024 a 07/10/2024, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01059/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Leticia Custodia Lisboa Silva**, matrícula nº 30928-1, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 08/02/2024 a 07/10/2024, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01060/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Debora Petroski da Silva**, matrícula nº 33392-1, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Ingleses I (343220), para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 127/2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Carla Cristina Britto**, matrícula nº 30948-6, designado para assessoramento na Diretoria de Gestão Administrativa e financeira, nos dias 6, 13, 20 e 27 de março de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 128/2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º **Retificar a Portaria nº 126/2024,** publicada no D.O.E.M de 01/03/2024 – edição no 3637/2024, conforme segue: Onde se lê: [...] 25, 26, 29 e 30 de abril [...]; Leia-se: [...] 25, 26, 27 e 28 de março e 29 e 30 de abril [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 129/2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Francine Schaeffer**, matrícula nº 33017-5, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 28 de março de 2024, por estar em compensação de férias escolares não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 132/2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Paula Geraldi**, matrícula no 20321-1, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no dia 15 de março de 2024, por motivo superior de interesse público e por estar em compensação de férias não usufruídas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 133/2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Sheila Comiran**, matrícula no 41378-0, designada para assessoramento no Gabinete da Secretária, nos dias 11 e 12 de março de 2024, por estar em

compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 134/2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da **servidora Ana Elisa de Moura Miotto**, matrícula nº 13757-0, designada para a Gerência de Formação Continuada, nos dias 04 e 05 de março de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº130 /2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério),

RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria Izabel de Souza**, matrícula nº 31278-9, lotada no EBM MÂNCIO COSTA, nos dias 06 e 29 de março de 2024 , por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de março de 2024. FABRICIA LUIZ DE SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 015/SMTI/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 82, da Lei Orgânica do Município e inciso III, do art. 14, III da Lei Complementar nº. 736/2021; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,R E S O L V E: **Art. 1º** - Designar o servidor Paulo César Machado de Souza – matrícula 961, para acompanhamento e fiscalização da revitalização da Servidão Vicentina Custódia Santos - Bairro Ingleses do Rio Vermelho - Florianópolis/SC. Conforme contrato n° 141/SMTI/2024, firmado com a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Florianópolis. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de março de 2024. ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE - Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura.

PORTARIA Nº 016/SMTI/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 82, da Lei Orgânica do Município e inciso III, do art. 14, III da Lei Complementar nº. 736/2021; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,R E S O L V E: Art. 1º - Designar o servidor Paulo César Machado de Souza – matrícula 961, para acompanhamento e fiscalização das obras de drenagem e pavimentação da Servidão Alcides Brito Monteiro - Bairro Canasvieiras - Florianópolis/SC. Conforme contrato n° 117/SMTI/2024, firmado com a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Florianópolis. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de março de 2024. ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE - Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/SMTI/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem e pavimentação da Servidão Alcides Brito Monteiro, Bairro Canasvieiras, Município de Florianópolis. **Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica Nº 344/SMLCP/SULIC/2023. **Contratado:** PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **Valor:** O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 9 (nove) meses, contados a partir da publicação do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 111 da Lei n° 14.133, de 2021.O prazo da execução dos serviços será de 6 (seis) meses, a contar da data de recebimento, pelo representante legal da empresa, da ordem de

serviço, salvo em casos em que seja estabelecido no próprio documento data para o início dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133/21. **Dotação:** Unidade: 20.05; Projeto/Atividade: 4.360; Elemento de despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 7420; **Data de Assinatura:** 06/02/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de transporte e Infraestrutura; Sr. Rafael Hahne, pela empresa: a Sra. Mirian Cassia Figueiredo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/SMLCP/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada em ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública. **Modalidade de Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 050/SMLCP/SULIC/2024**. Patrocinada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. **Valor:** O valor total deste Contrato é de R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei n.° 14.133, de 2021. **Dotação:** Órgão: 66.01; Atividade: 4.991; Elemento de despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 5500. **Data de Assinatura:** 04/03/2024. **Assinaturas:** Pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias; a Sra. Katherine Schreiner, e pela empresa: o Sr. Rudimar Barbosa Dosreis.

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 052/SMLCP/SULIC/2024. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 052/SMLCP/SULIC/2024, que devido a falta de publicação do mesmo no jornal Diário Oficial da União, tendo sido publicado somente no jornal Diário Catarinense no dia 05/03/2024, o recebimento de propostas via Internet previsto para até o dia 15 de março de 2024, até às 13h30min, fica suspenso até uma nova publicação. O Pregoeiro.

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 027/SMLCP/SULIC/2024. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas, que devido à falta de publicação no jornal Diário Oficial da União, torna sem efeito a publicado no jornal de grande cirulação Estadual Diário Catarinense no dia 05/03/2024. O Pregoeiro.

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 041/SMLCP/SULIC/2024. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas, que devido à falta de publicação no jornal Diário Oficial da União, torna sem efeito a publicado no jornal de grande cirulação Estadual Diário Catarinense no dia 05/03/2024. O Pregoeiro.

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 046/SMLCP/SULIC/2024. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas, que devido à falta de publicação no jornal Diário Oficial da União, torna sem efeito a publicado no jornal de grande cirulação Estadual Diário Catarinense no dia 05/03/2024. O Pregoeiro.

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 048/SMLCP/SULIC/2024. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas, que devido à falta de publicação no jornal Diário Oficial da União, torna sem efeito a publicado no jornal de grande cirulação Estadual Diário Catarinense no dia 05/03/2024. O Pregoeiro.

COMUNICADO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 451/SMLCP/SULIC/2023. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas, que devido à falta de publicação no jornal Diário Oficial da União, torna sem efeito a publicado no jornal de grande cirulação Estadual - Diário Catarinense no dia 05/03/2024. Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA

Portaria: 0006/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 736/2023, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o(a) empregado(a) **MARIO JOSÉ MARTINS,** matrícula **8407**, a conduzir veículos oficiais municipais. Art. 2º - A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução de veículos oficiais

municipais, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. Art. 3º - A autorização concedida pelo Art. 1º desta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana de Florianópolis. Art. 4º - Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 04 de março de 2024. **João da Luz -** Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana de Florianópolis.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE

EGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/SMC/2023 – PMF X CRESTANI COMÉRCIO LTDA - EPP; Objeto: presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 247/SMC/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 31 de março de 2024 e término em 30 de março de 2025, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 4/SMCAM/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Continente, na Deliberação nº 304/2024 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício S/Nº datado em 19 de fevereiro de 2024 e no Processo Interno I 009143/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação**: Pregão Eletrônico nº 698/SMA/SUPLC/2022. **Data de Assinaturas:** 05/03/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal do Continente, a Sra. Kelly Mattos de Figueiredo, e pela empresa, o Sr. Felipe Andre Goedert.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 750/FMS/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de Dotação Orçamentária na Cláusula Sétima do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde: Órgão/Unidade: 35.02– Atenção Básica e Especializada em Saúde / 35.01 - Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 10.301.0101 – Atenção Básica; Projeto/Atividade: 1.890 – Construções, Ampliações e Reformas de US; Projeto/Atividade: 1.188 – Rest.e Reforma do CAPS Ponta do Coral-Veread.Cintia. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e pela Fonte de Recursos: 5.500 / 5.710 / 6.420". LEIA-SE: "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde: Órgão/Unidade: 35.02– Atenção Básica e Especializada em Saúde / 35.01 - Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 10.301.0101 – Atenção Básica; Projeto/Atividade: 1.890 – Construções, Ampliações e Reformas de US; Projeto/Atividade: 1.188 – Rest.e Reforma do CAPS Ponta do Coral-Veread.Cintia. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e pela Fonte de Recursos: 5.500 / 7.420. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Lei Complementar nº 736 de 02 de janeiro de 2023, no Decreto Municipal nº 24.607/2023, na Deliberação n° 242/2024 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno n° 006292/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 335/SMA/SUPLC/2022. **Data de Assinatura:** 01/03/2024; **Nome da parte que assina:** Pelo Fundo Municipal de Saúde o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 750/FMS/2022 - PMF X PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI – EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Acréscimos Quantitativo e Qualitativo do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, e que fica aditado nos seguintes termos: Valor INICIAL DO CONTRATO: R$ 2.690.272,24 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos);Valor do Acréscimo QUANTITATIVO: R$

102.779,66 (cento e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), que corresponde ao percentual de (+) 3,82041856% do valor inicial do Contrato;Valor do Acréscimo QUALITATIVO: R$ 118.994,97 (cento e dezoito mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), que corresponde ao percentual de (+) 4,42315718% do valor inicial do Contrato;Valor Atualizado (2º Termo Aditivo) do Contrato: 2.968.216,11 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e onze centavos).O valor atualizado do Contrato com os Acréscimos Quantitativos e Qualitativos, passará a ser de R$ 3.189.990,74 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), com um acréscimo total de R$ 221.774,63 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), que corresponde à 8,24357575% do valor do Contrato original. Os acréscimos quantitativos e qualitativos têm fundamento no art. 65, "b", §1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, no Parecer nº 31/SMS/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na CI 083/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSINF/DEPOM/2023, na CI 873/SMS/GAB/2023, na CI 398/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSGC/2023, na CI 01/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSINF/DEPOM/2024, na OE 013/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSGC/2024, na Deliberação nº 242/2024 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno nº I 006292/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 335/SMA/SUPLC/2022; **Data das Assinaturas:** 01/03/2024; **Nome das partes que assinaram pelo** Fundo Municipal de Saúde: o Secretario Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos e pela empresa: o Sr. Sidney André da Costa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/FMS/2024. **Objeto:** Aquisição instalação e manutenção preventiva, pelo período de 12 meses, de 2 (duas) novas plataformas elevatórias. **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 431/SMLCP/SULIC/2023. **Compromitente:** SMARTMAQ LTDA - ME. **Valor**: O valor total desta ATA é de R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pelo GERENCIADOR, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação**: Órgão: 35.02; Fonte de recurso: 5500 / 6420; Atividade: 4.176 / 4.177 / 4.179; Elemento de Despesa: 4.4.90.52. **Data de Assinatura:** 05/02/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Cristina Pires Pauluci, e pela empresa, o Sr. Lodemar Ferreira.

FUNDAÇÃO REDE SOLIDÁRIA SOMAR FLORIPA

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 858/SOMAR/2023. Objeto: Rescindir consensualmente, em 26 de fevereiro de 2024, a Ata de Registro de Preços nº 858/SOMAR/2023, assinada em 06 de dezembro de 2023 e publicada na Edição nº 3581, página 21/22, do Diário Oficial do Município, em 06 de dezembro de 2023, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 314/SMLCP/SULIC/2023, amparado no art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações; CLÁUSULA SEGUNDA: A presente Rescisão Contratual Consensual é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade, de parte a parte, e tem por fundamento o art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, cumulada com a Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços, no Ofício S/N de 29 de janeiro de 2024, no Parecer Jurídico n° 02/GAPRE/SOMAR/COJUR/2024 e no Processo Interno I 006470/2023, partes integrantes deste Termo de Rescisão Consensual.E, por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em vias de igual forma e teor. **Data da assinatura:** 26/02/2024; **Nome da parte que assinou:** Pela Fundação Rede Solidária Somar Floripa - Somar, a Sra. Silze Marileide Lemos Pereira, e pela empresa a Sra. Adarleia Mezzomo

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/SMLCP/SULIC/2023 – Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de Estudo, Diagnóstico e Alternativas de Melhoria Ambiental na Lagoa das Docas, em Florianópolis. **Dia 20 de março de 2024, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://**www.gov.br/compras. **O Pregoeiro. Código e-sfinge:** C0A74C35A0B1BAE2089BDA234CFFAEF83DF2C0A6

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 136/COMCAP/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de exames laboratoriais com contagem de plaquetas ereticulócitos automatizada, quando dos exames periódicos dos empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital, conforme Norma Regulamentadora nº 07 PCMSO; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 034/SMLCP/SULIC/2024; **Contratada:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PRÓ-VIDA LTDA; **Valor:** O valor total deste Contrato é de R$ 1.615,32 (mil e seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. **Dotação Orçamentaria:** Órgão: 50.01; Fonte de recurso: 5753; Atividade: 2.921; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. **Data da assinatura:** 21/02/2024; **Nome das partes que assinaram:** Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. João da Luz, e pela empresa, o Sr. Gláucio Grando Galli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/COMCAP/2024. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) destinados aos empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP atuantes nas áreas de limpeza pública e meio ambiente; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 335/SMLCP/SULIC/2023; **Contratada:** FOOT COMERCIAL LTDA - EPP; **Valor:** O valor total desta ATA é de R$ 301.875,00 (trezentos e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pelo GERENCIADOR, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021 e no art. 46 do DECRETO Nº 24.954 de 1º de Março de 2023; **Dotação Orçamentaria:** Órgão: 50.01; Fonte de recurso: 5500 / 5753; Atividade: 2.380 / 2.921; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; **Data da assinatura:** 04/03/2024; **Nome das partes que assinaram:** Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. João da Luz, e pela empresa, o Sr. Telmo Nazário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

PORTARIA Nº 0080/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9°, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 004878/2023. **RESOLVE:** Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria n. 0065/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº. 3636 de 29/02/2024, que aposentou o servidor João Paulo Corrêa Miller, matrícula 09851-5 nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** "...lotado na Secretaria Municipal...". **LEIA-SE:** "...lotado na Secretaria Municipal de Administração...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de março de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0081/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo n° 005142/2023 com base no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **VIVIANE SOUSA DA COSTA VIEIRA**, matrícula 15305-2, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento de Magistério, Dedicação Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 22 (vinte e dois) Anuênios à 2% (dois por cento) e Gratificação Regência de Classe – Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento) sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **15/03/2024**. Florianópolis, 04 de março de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0082/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo n° 02718/2023 com base no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003. **RESOLVE:** Art. 1º

Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **MIGUEL ANGELO ACCETTA**, matrícula 16046-6, ocupante do cargo de Médico, Classe O, Nível 02, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Estatutário, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 30%, 07 (sete) Triênios à 3% (três por cento), Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 e Gratificação do PSF – Lei 5344/98 e Lei 7665/08 c/c Lei 8911/12, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à contar de **10/03/2024**. Florianópolis, 04 de março de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0083/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo n° 5161/2023 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **SIMONE APARECIDA AMARAL**, matrícula 11281-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe L, Nível 02, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Administração, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 02 (dois) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 06 (seis) Triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à contar de **20/03/2024**. Florianópolis, 04 de março de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0084/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo n° 02468/2023 e Processo Judicial nº 5006368-85.2024.824.0023/SC com base no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **RENATE PIEHOWIAK**, matrícula 13245-4, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Magistério, Função Gratificada Incorporada – Lei 2823/88 c/c Lei 7669/08, Dedicação Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08 e 25 (vinte e cinco) Anuênios à 2% (dois por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **09/03/2024.** Florianópolis, 04 de março de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0085/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo n° 005592/2023 com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **EDMILSON VIEIRA**, matrícula 06553-6, ocupante do cargo de Lubrificador, Classe L, Nível 01, Referência M, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 30%, 03 (três) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, Gratificação Especial – Lei 4222/93 e Lei 7676/08 a 35% e Ganho Real, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **18/03/2024**. Florianópolis, 04 de março de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 280/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, REBECA LUDMILA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 282/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ADAILTON DONATO DIAS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 4, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 04 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 283/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MATHEUS DE MEDEIROS FIDELIS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 6, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Manoella Vieira da Silva. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 04 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 284/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 5 para o nível 4, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de VALMOR MANOEL VIEIRA NETO, com lotação no Gabinete da Vereadora Carla Simara Luciana da Silva Ayres. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 04 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 285/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, CARLOS ROBERTO COUTINHO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 5, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 04 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 286/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 11 para o nível 9, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARIA CECILIA BION ALVES BAROSA, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 04 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 287/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no

uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 5 para o nível 3, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de PRISCILA PAWLICK MACHADO, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 04 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 288/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 5, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de RODRIGO ONIZIO PEREIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 04 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024 - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 e o art. 48-A da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, na data, local, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 28 de março de 2024. Horário: 14 horas. Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis - 1º andar - Rua Anita Garibaldi, 35 – Centro. Assunto: Projeto de Lei Complementar n. 1937/2023, que Inclui o art. 8º-A na Lei Complementar nº 383, 26 de abril de 2010, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação eletrônica, por meio de microchip, de todos os animais das espécies canina, felina, equina, muar, asinina, de tração ou não, dentro do município de Florianópolis, o qual poderá ser acessado no link https://www.cmf.sc.gov.br/proposicoes/pesquisa/0/1/0/91690. Câmara Municipal de Florianópolis, em 05 de março de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini - Presidente.

ANEXOS

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
GOVERNO

Anexo parte integrante do Decreto 26.111

SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO : 56001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Fonte Superávit: 7501 - Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios

Fonte 2023: 5501 - Outros Recursos Próprios

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**2.457.414,63**
EMPENHOS A PAGAR (a)	26.000,00
RESTOS A PAGAR (b)	-
CONSIG. A PAGAR (c)	-
PAG. ANTEC. (d)	-
REDUÇÕES (a+b+c+d)	**26.000,00**
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2023	**2.431.414,63**
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	**2.431.414,63**

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/23

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
GOVERNO

Anexo I parte integrante do Decreto 26.111

SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO : 28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES

Fonte Superávit: 7102 - Ex. Anterior - Recurso Lei Rouanet - Mecenato

Fonte 2023: 6102 - Recurso Lei Rouanet - Mecenato

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**477.296,05**
EMPENHOS A PAGAR (a)	-
RESTOS A PAGAR (b)	-
CONSIG. A PAGAR (c)	-
PAG. ANTEC. (d)	
REDUÇÕES (a+b+c+d)	**-**
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2023	**477.296,05**
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	**477.296,05**

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/23

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
GOVERNO

Anexo Decreto n. 26.113

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2024

FONTE DE RECURSO : 5710

MÊS / ANO	ANO	
	2023	2024
JANEIRO	35.974,20	34.352,04
FEVEREIRO	28.781,23	-
REALIZADO ATÉ FEVEREIRO	**64.755,43**	**34.352,04**
MARÇO	35.882,61	-
ABRIL	28.343,66	200.000,00
MAIO	34.830,16	100.000,00
JUNHO	30.475,00	400.000,00
JULHO	129.457,04	-
AGOSTO	31.685,68	-
SETEMBRO	26.345,37	-
OUTUBRO	26.001,35	-
NOVEMBRO	1.330.501,52	-
DEZEMBRO	31.686,13	-
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	1.705.208,52	700.000,00
TENDÊNCIA ANO	**1.769.963,95**	**734.352,04**
DOTAÇÃO ATUALIZADA 2024		**-**
Decreto nº		
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2024		**734.352,04**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 08/2024

A Presidente da Junta de Análise de Reclamações de Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos torna público o resultado dos julgamentos dos processos administrativos referente a reclamações e recursos tributários. O inteiro teor da decisão está disponível para consulta no endereço na Travessa Osmar Regueira, esquina com João Pinto, Centro, Florianópolis, 4º andar, ficando cientes para todos os efeitos legais.

N°	14543/2023	Relator	Dalton Cezer Gonçalves de Souza
Reclamante		Alaíde Lúcia Goulart	
Valor histórico		R$ 585,56	
Procurador			
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade conhecer do pedido do reclamante, para no mérito dar o provimento		
Ementa	TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2023. Frequência da coleta de resíduos sólidos. Informação constante no mapa de que o serviço não tem frequência adotada para fins de lançamento. Ocorrência de cobrança indevida. Reclamação conhecida e provida. Unânime		

N°	14049/2023	Relator	Dalton Cezer Gonçalves de Souza
Reclamante		Erica Maciel Fiod	
Valor histórico		R$ 585,56	
Procurador			
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade, conhecer do pedido do reclamante, para no mérito negar-lhe provimento. .		
Ementa	TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2023. Frequência da coleta de resíduos sólidos. Ofício do órgão responsável pelo serviço que confirma a frequência adotada para fins de lançamento. Inocorrência de cobrança indevida. Reclamação conhecida e desprovida. Unânime		

N°	14193/2023	Relator	Dalton Cezer Gonçalves de Souza
Reclamante		Doraci Stefanes	
Valor histórico		R$ 585,56	
Procurador			
Decisão		Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade conhecer do pedido do reclamante, para no mérito dar o provimento	
Ementa		TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2023. Frequência da coleta de resíduos sólidos. Informação constante no mapa de que o serviço não tem frequência adotada para fins de lançamento. Ocorrência de cobrança indevida. Reclamação conhecida e provida. Unânime.	

N°	7790/2020	Relator	Jackson Sulivan Rios Haskel
Reclamante		José Carlos de Andrade	
Valor histórico		R$ 688,36	
Procurador			
Decisão		Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade, conhecer do pedido do reclamante, para no mérito negar-lhe provimento.	
Ementa		TCRS. Notificação de lançamento ano 2020. Solicita a revisão dos valores aplicados na TCRS. Conhecida e desprovida unânime.	

N°	7758/2023	Relator	Tamara Aparecida Gaia
Reclamante		Dalva Fagundes da Silva	
Valor histórico		R$ não identificado	
Procurador			
Decisão		Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade conhecer do pedido do reclamante, para no mérito dar o provimento.	
Ementa		TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2023. Solicita revisão da frequência de coleta lançada. Conhecida e provida. Unânime.	

N°	8036/2023	Relator	Tamara Aparecida Gaia

Reclamante	Antonio Benedito Robazz
Valor histórico	R$ não identificado
Procurador	
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade conhecer do pedido do reclamante, para no mérito negar-lhe provimento.
Ementa	TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2023. Solicita revisão dos valores aplicados na TCRS quanto ao uso do imóvel. Ausência de comprovação do erro por meio de documentos. Conhecida e desprovida unânime.

N°	8044/2023	Relator	Tamara Aparecida Gaia
Reclamante		Rogerio Ademar Bitencurt	
Valor histórico		R$ não identificado	
Procurador			
Decisão		Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade conhecer do pedido do reclamante, para no mérito dar o provimento.	
Ementa		TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2023. Solicita revisão dos valores aplicados na TCRS quanto ao uso do imóvel. Conhecida e provida. Unânime.	

N°	12748/2017	Relator	Tamara Aparecida Gaia
Reclamante		Moema Vera Desjardim	
Valor histórico		R$ 10.958,08	
Procurador			
Decisão		Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade conhecer do pedido do reclamante, para no mérito negar-lhe provimento.	
Ementa		TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2017. Alegada ilegalidade na forma de cobrança, no entanto está prevista no art.244 da LC 007/97. Reclamação conhecida e desprovida. Unânime.	

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

ANEXO 01 - PORTARIA 00036/SMS/GAB/2024

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DIÁRIAS

MÊS: 01/2024

	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo ou Função	Destino	Motivo	Qtde	Nota F.	Valor Liberado
14	28476-9	MARIO R. S. ALEXANDRE	MOTORISTA	Blumenau /SC	TR. PACIENTE	1	893	R$ 125,00
24	27478-0	ROBSON JOSE ALVES	MOTORISTA	Itajaí /SC	TR. PACIENTE	1	891	R$ 125,00
40	27636-7	VANDERLEI A. RUFINO	MOTORISTA	Jaraguá do Sul/SC	TR. PACIENTE	1	892	R$ 125,00
						TOTAL:		R$ 375,00

Red. ASSESSORIA DE CONTRATOS/MH